



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 1849 / 2025

Dispõe sobre a realização de obras de modernização da iluminação pública com a instalação de novos postes e luminárias com tecnologia LED nas Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, todas localizadas no Bairro Pequeno Mondubim.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Dispõe sobre a realização de obras de modernização da iluminação pública com tecnologia LED nas Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, todas localizadas no Bairro Pequeno Mondubim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras de modernização da iluminação pública com tecnologia LED nas Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, todas localizadas no Bairro Pequeno Mondubim.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias específicas, assegurando a efetivação sem impactos financeiros adversos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação das disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a modernização integral da iluminação pública em doze vias específicas (Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20) do Bairro Pequeno Mondubim, mediante a substituição das luminárias atuais pela tecnologia de LED (Diodo Emissor de Luz).

Esta iniciativa surge como resposta direta a uma importante demanda comunitária, sendo formalizada pelo líder local Marcos Sapo e intermediada junto à Casa Legislativa pelo Vereador Germano He-man. O pleito reflete a necessidade premente da população por um serviço de iluminação mais eficaz e moderno.

A adoção da tecnologia LED transcende a simples troca de equipamentos, configurando-se em um investimento estratégico com impactos positivos multifacetados: Segurança Pública e Bem-Estar, Sustentabilidade Econômica e Compromisso Ambiental.

Em suma, o projeto representa um compromisso com a eficiência, a segurança e a sustentabilidade, atendendo a uma legítima solicitação dos moradores e utilizando recursos orçamentários específicos para garantir sua execução sem gerar desequilíbrio financeiro. A aprovação desta lei é fundamental para modernizar a infraestrutura urbana e valorizar o Pequeno Mondubim.

VER. GERMANO HE-MAN
PMN